

## **REGULAMENTO**

### **12<sup>a</sup> EDIÇÃO DO CONCURSO ARTE LIVRE**

#### **1. Do Objeto:**

1.1 O Concurso **ARTE LIVRE** é uma promoção do **Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco - CEDCA/PE**, tendo por objetivo ampliar a discussão sobre os direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, de forma a fortalecer o protagonismo das Crianças e Adolescentes.

1.2 O **Concurso ARTE LIVRE** selecionará trabalhos produzidos por crianças e adolescentes que estejam matriculados no Ensino Fundamental e Ensino Médio de Escolas Públicas (Municipais e Estaduais) e Privadas do Estado de Pernambuco, nas categorias: **Desenho, Texto e Vídeo**.

#### **2. Da temática:**

2.1 A 12<sup>a</sup> edição do Concurso **ARTE LIVRE** traz como tema: **Bullying não é brincadeira! Crianças e adolescentes pelo respeito às diversidades**.

#### **3. Da abrangência:**

3.1 A 12<sup>a</sup> edição do Concurso **ARTE LIVRE** contemplará os 184 (cento e oitenta e quatro) municípios do Estado de Pernambuco e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha;

#### **4. Da Coordenação e Responsabilidades:**

4.1 A Coordenação do Concurso **ARTE LIVRE** ficará sob a responsabilidade dos integrantes da Câmara Temática de Comunicação, Articulação e Apoio aos Conselhos Municipais do CEDCA/PE.

4.2 A equipe sociopedagógica do CEDCA/PE ficará responsável pelo convite, via ofício circular, instituição e coordenação da **Comissão dos Avaliadores** das categorias previstas neste Regulamento, bem como pela consolidação dos resultados da avaliação por categoria e encaminhamento da relação dos vencedores para conhecimento e validação em Assembleia do CEDCA/PE.

4.3 Caberá a equipe sociopedagógica do CEDCA/PE receber todos os trabalhos, selecioná-los por categoria e encaminhá-los para os avaliadores das categorias previstas neste Regulamento.

#### **5. Das Categorias:**

##### **5.1 DESENHO**

5.1.1 Os desenhos deverão ser elaborados em papel ofício timbrado, tamanho A4, conforme modelo fornecido neste regulamento (**ANEXO V**), utilizando lápis de cor e/ou giz de cera e/ou caneta hidrocor;

5.1.2 Os desenhos confeccionados em condições e/ou materiais diferentes dos acima citados, como por exemplo, colagens, cópias ou qualquer meio eletrônico serão automaticamente desconsiderados;

5.1.3 Os desenhos deverão estar em consonância com o tema proposto e critérios estabelecidos no item 5.1.1 deste regulamento;

5.1.4 As escolas públicas e privadas deverão organizar atividades que estimulem a pesquisa sobre a temática e a participação dos estudantes no Concurso;

5.1.5 As escolas públicas e privadas responsáveis pela coordenação das atividades deverão escrever no verso de cada um dos trabalhos produzidos etiqueta com as informações do participante: nome completo da criança ou adolescente, idade, série, endereço completo, telefone para contato, nome completo do responsável, nome completo do professor(a) orientador, nome da escola, conforme modelo fornecido neste regulamento (**ANEXO II**);

**5.1.6 Serão automaticamente desclassificadas as produções que não atenderem aos requisitos deste regulamento, e/ou apresentarem elementos que impeçam a verificação de sua autenticidade ou de sua autoria.**

## **5.2 TEXTO**

5.2.1 Nesta categoria deverá ser estimulada a produção escrita (notícia, poema, poesia, cordel, reportagem e outros gêneros textuais), com orientações sobre a temática, ortografia, pontuação e acentuação;

5.2.2 Os textos deverão ser produzidos em papel ofício timbrado tamanho A4, conforme modelo fornecido neste regulamento (**ANEXO IV**), contendo no máximo 20 linhas, devendo ser escritos a lápis ou a caneta de tinta azul ou preta (do 6º ao 9º ano do fundamental e Ensino Médio), de forma legível e assinados pelo(a) autor(a);

5.2.3 As escolas públicas e privadas deverão organizar atividades que estimulem a pesquisa sobre a temática e a participação dos estudantes no Concurso;

5.2.4 As escolas públicas e privadas responsáveis pela coordenação das atividades deverão escrever no verso de cada um dos trabalhos produzidos etiqueta com as informações do participante: nome completo da criança ou adolescente, idade, série, endereço completo, telefone para contato, nome completo do responsável, nome completo do professor(a) orientador, nome da escola, conforme modelo fornecido neste regulamento (**ANEXO II**);

5.2.5 Todos os materiais utilizados deverão ser fornecidos pelas escolas participantes;

**5.2.6 Serão automaticamente desclassificadas as produções que não atenderem aos requisitos deste regulamento, e/ou apresentarem rasuras ou elementos que impeçam a verificação de sua autenticidade ou de sua autoria.**

## **5.3 VÍDEO**

5.3.1 Nesta categoria deverá ser estimulada a produção audiovisual sobre a temática;

5.3.2 Os vídeos deverão ser produzidos em até 5 minutos de duração, com apresentação de sinopse de forma clara e legível;

5.3.3 As escolas públicas e privadas deverão organizar atividades que estimulem a pesquisa sobre a temática e a participação dos estudantes no Concurso;

5.3.4 As escolas públicas e privadas responsáveis pela coordenação das atividades deverão escrever no verso de cada um dos trabalhos produzidos etiqueta com as informações do participante: nome completo da criança ou adolescente, idade, série, endereço completo, telefone para contato, nome completo do responsável, nome

completo do professor(a) orientador, nome da escola, conforme modelo fornecido neste regulamento (**ANEXO II**);

5.3.5 Todos os materiais utilizados deverão ser fornecidos pelas escolas participantes;

**5.3.6 Serão automaticamente desclassificadas as produções que não atenderem aos requisitos deste regulamento, e/ou apresentarem elementos que impeçam a verificação de sua autenticidade ou de sua autoria.**

## **6 . Da Inscrição:**

6.1 Poderão concorrer a 12<sup>a</sup> edição do Concurso **ARTE LIVRE**, crianças e adolescentes que estejam matriculados no Ensino Fundamental ou Médio das Escolas Públicas (Estadual e Municipal) ou Privadas no território de Pernambuco, assim distribuídos:

**A) Categoria I Desenho:** Crianças e adolescentes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

**B) Categoria II Texto:** Crianças e adolescentes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

**C) Categoria III Texto:** Adolescente do Ensino Médio.

**D) Categoria IV Vídeo:** Adolescente do Ensino Médio.

6.2 Cada estudante poderá participar apresentando **apenas um trabalho. No caso do Ensino Médio o estudante participante deverá fazer a opção por texto ou vídeo.**

6.3 O formulário de inscrição (**ANEXO I**) estará disponível no site do CEDCA/PE [www.cedca.pe.gov.br](http://www.cedca.pe.gov.br)

## **7. Do processo de entrega dos trabalhos:**

7.1.1 Os trabalhos deverão ser enviados exclusivamente pela internet, com os anexos deste Edital, para o e-mail: **concursoartelivre2024@gmail.com** até o dia 09 de setembro de 2024, digitalizadas em formato PDF. Na categoria vídeo enviá-lo produzido em até 5 minutos de duração, com apresentação de sinopse de forma clara e legível que, posteriormente, serão analisadas pela Comissão de Avaliação;

**7.1.1 – Os trabalhos encaminhados após data estabelecida no presente Edital NÃO serão admitidos;**

7.1.2 O CEDCA/PE dará continuidade ao processo de escolha, conduzido pela equipe constituída com esse objetivo, que indicará os vencedores de cada categoria;

7.1.3 O resultado final da premiação será apresentado ao colegiado do CEDCA/PE, devendo ser, posteriormente, publicado no Diário Oficial do Estado.

## **8. Dos critérios de avaliação por categoria:**

### **8.1 DESENHO**

Considerando o agrupamento por ano escolar, serão considerados vencedores(as) aqueles(as) que obtiverem a maior pontuação de acordo com os critérios:

**Relevância e aplicação da temática – 2,0**

**Estética – 2,0;**

**Criatividade/Originalidade – 2,0.**

8.1.1 Em caso de empate será considerado(a) vencedor(a) quem obtiver maior pontuação em 1º- **Relevância e aplicação da temática** e 2º- **Originalidade**

## **8.2 TEXTO**

Considerando o agrupamento por ano escolar, serão considerados vencedores(as) aqueles(as) que obtiverem a maior pontuação de acordo com os critérios:

**Conteúdo (relevância e aplicação da temática) – 2,0;**

**Criatividade/Originalidade – 2,0;**

**Clareza no desenvolvimento das ideias - 2,0.**

8.2.1 Em caso de empate será considerado(a) vencedor(a) quem obtiver maior pontuação em 1º- **Conteúdo (relevância e aplicação da temática)** e 2º- **Clareza no desenvolvimento das ideias;**

## **8.3 VÍDEO**

Considerando o agrupamento por ano escolar, serão considerados vencedores (as) aqueles(as) que obtiverem a maior pontuação de acordo com os critérios:

**Conteúdo (relevância e aplicação da temática) – 3,0;**

**Criatividade/Originalidade – 3,0;**

**Clareza no desenvolvimento das ideias - 2,0;**

**8.3.1 Vídeos com exibição de personagens devem ser encaminhados com autorização do uso de imagem. Personagens com idade inferior a 18 anos a autorização para uso da imagem deverá ser assinada pelo responsável legal, conforme Anexo VI.**

## **9. Da premiação:**

**9.1** Serão premiados os três melhores desenhos (Ensino Fundamental 1º ao 5º ano); os três melhores Textos (Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano); os três melhores Texto (Ensino Médio) e os três melhores Vídeos (Ensino Médio) indicados pela comissão de avaliação do CEDCA/PE, sendo:

### **9.2 - Premiação:**

A) **Categoria I Desenho:** Crianças e adolescentes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental;

I - Aluno(a):1º lugar: 01 (um) notebook; 2º lugar, 01 (um) tablet ; 3º lugar, 01 (um) tablet

II - Professor(a) Orientador (a) do(a) estudante vencedor(a) em 1º lugar; 2º lugar; 3º lugar: 01 (um) tablet

III - Escola do(a) estudante vencedor(a) em 1º lugar: 01 (um) notebook.

B) **Categoria II Texto:** Crianças e adolescentes do 6º ao 9º ano Adolescentes do Ensino Fundamental;

I - Aluno(a):1º lugar: 01 (um) notebook; 2º lugar, 01 (um) tablet; 3º lugar, 01 (um) tablet

II - Professor(a) Orientador (a) do(a) estudante vencedor(a) em 1º lugar; 2º lugar; 3º lugar: 01 (um) tablet

III - Escola do(a) estudante vencedor(a) em 1º lugar: 01 (um) notebook.

**C)     **Categoria III Texto:** Texto: Adolescente do Ensino Médio**

I - Aluno(a): 1º lugar: 01 (um) notebook; 2º lugar, 01 (um) tablet; 3º lugar, 01 (um) tablet

II - Professor(a) Orientador (a) do(a) estudante vencedor(a) em 1º lugar; 2º lugar; 3º lugar, 01 (um) tablet

III - Escola do(a) estudante vencedor(a) em 1º lugar, 01 (um) notebook.

**D)     **Categoria IV Vídeo:** Adolescente do Ensino Médio**

I - Aluno(a): 1º lugar: 01 (um) notebook; 2º lugar, 01 (um) tablet ; 3º lugar, 01 (um) tablet

II - Professor(a) Orientador (a) do(a) estudante vencedor(a) em 1º lugar; 2º lugar; 3º lugar, 01 (um) tablet

III - Escola do(a) estudante vencedor(a) em 1º lugar, 01 (um) notebook.

**9.2 Cada professor(a) orientador(a) e escola vencedora só poderão ser premiados uma única vez, independentemente do número de estudantes orientados(as).**

**10. Dos Prazos do Concurso:**

10.1 - 24 de julho 2024, publicação do Regulamento.

10.2 - De 05 de agosto de 2024 a 09 de setembro de 2024, ocorrerá a mobilização, produção, seleção e avaliação dos trabalhos por categoria.

10.3 - 09 de setembro de 2024, último dia para envio dos trabalhos confeccionados pelas crianças e adolescentes, e direcionados para sede do CEDCA/PE (e-mail: **concursoartelivre2024@gmail.com**).

10.4 - 14 de Outubro de 2024, apresentação dos finalistas em Plenária/CEDCA-PE.

10.5 - 31 de Outubro de 2024, realização da solenidade para premiação dos vencedores(as) da 12ª Edição do Concurso Arte Livre.

**11. Dos Subsídios para orientação dos trabalhos:**

11.1 O material informativo para o desenvolvimento do tema do concurso encontra-se disponível no site do CEDCA/PE acesse: [www.cedca.pe.gov.br](http://www.cedca.pe.gov.br)

**12. Das Disposições Gerais:**

- 12.1 Os alunos vencedores, professores e diretores (a) da escola receberão seus prêmios em solenidade especialmente realizada para este fim, a ser comunicado, oficialmente, pelo CEDCA-PE, com indicativo de local/dia e hora do evento e entrega das premiações;
- 12.2 A participação no concurso implica no conhecimento e na aceitação de todas as disposições deste regulamento;
- 12.3 Os organizadores do Concurso não se responsabilizam por quaisquer custos incorridos pelos participantes para inscrição, confecção e envio dos trabalhos;
- 12.4 O professor orientador do estudante não poderá integrar a equipe que irá avaliar os trabalhos elaborados nas escolas;
- 12.5 A divulgação do resultado do Concurso da 12<sup>a</sup> edição do Arte Livre será disponibilizada no site [www.cedca.pe.gov.br](http://www.cedca.pe.gov.br);
- 12.6 A participação no concurso da 12<sup>a</sup> edição do Arte Livre implica na cessão gratuita e incondicional dos Direitos autorais de utilização dos desenhos e textos apresentados pelos vencedores;
- 12.7 A premiação atribuída aos trabalhos não será suscetível de recursos ou impugnações;
- 12.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara Temática de Comunicação, Articulação e Apoio aos Conselhos Municipais CEDCA/PE.

**Leandro Moura**  
Presidente do CEDCA-PE

## Anexo I

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

 <b>CEDCA/PE</b> <small>Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco</small>	
MUNICÍPIO:	ANO EM CURSO: _____ <input type="checkbox"/> Fundamental <input type="checkbox"/> Médio
NOME COMPLETO:	
DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____ RG:	
ENDEREÇO: (Rua/Avenida)	
Nº:	BAIRRO: CIDADE:
TELEFONE PARA CONTATO: (____)	
E-MAIL:	
NOME DA MÃE:	
NOME DO PAI:	
NOME DA ESCOLA:	
ENDEREÇO DA ESCOLA: (Rua/Avenida)	
Nº:	BAIRRO: CIDADE:
NOME DO GESTOR DA ESCOLA:	
E-MAIL:	
PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A):	
ENDEREÇO: (Rua/Avenida)	
Nº:	BAIRRO: CIDADE:
RG:	CPF:
TELEFONE PARA CONTATO: (____)	
E-MAIL:	
CATEGORIA DO TRABALHO: <input type="checkbox"/> DESENHO <input type="checkbox"/> TEXTO <input type="checkbox"/> VÍDEO	
TÍTULO DO TRABALHO:	

Declaro estar ciente das orientações e regras para participação na 12ª edição do Concurso Arte Livre, prevista no Regulamento que oficializa o concurso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2024.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Participante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) responsável legal pelo estudante participante

**ANEXO II**  
**ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO (A) ESTUDANTE PARTICIPANTE**

**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – CEDCA PE**  
**12ª EDIÇÃO DO CONCURSO ARTE LIVRE**

Município: \_\_\_\_\_ Região: \_\_\_\_\_

Nome do (a) estudante: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Ano em curso: \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_

Categoria do trabalho: ( ) desenho ( ) texto ( ) vídeo

Título do trabalho: \_\_\_\_\_

## **ANEXO III**

### **RELATÓRIO SOBRE A ORIENTAÇÃO**

**TEMA:** Bullying não é brincadeira! Crianças e adolescentes pelo respeito às diversidades.

#### **TÍTULO DO TRABALHO ORIENTADO:**

---

**Desenvolver o registro da orientação considerando os seguintes pontos:**

- 1 - Abordagem realizada junto a turma em sala de aula (*como foi apresentado o tema aos estudantes, quais as atividades realizadas enfocando a temática, qual a atividade realizada que mais despertou o interesse dos (as) estudantes*);
- 2 - Material e equipamento didático utilizado durante o trabalho de orientação;
- 3 - Qual a transversalidade trabalhada durante a abordagem do tema (*áreas /disciplinas que foram contempladas com a abordagem da temática*);
- 4 - Avaliação sobre a aprendizagem (*o que é possível registrar sobre a ampliação de conhecimentos e compreensão dos (as) estudantes sobre a temática*);
- 5 - Escreva uma frase que caracterize o trabalho de orientação sobre a temática (*expressar o sentimento em relação ao processo socioeducativo/pedagógico abordando a temática em evidência – o que destaca como momento marcante no processo*).

**OBSERVAÇÃO:** O relatório (desenvolvimento dos cinco pontos) deve ser enviado para o e-mail:[concursoartelivre2024@gmail.com](mailto:concursoartelivre2024@gmail.com). O relatório deve ser assinado pelo(a) professor(a) orientador(a) no mesmo momento da entrega do trabalho do(a) estudante participante. MÁXIMO 15 linhas.

## ANEXO IV

### CATEGORIA TEXTO

	
<b>TÍTULO:</b>	
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	

## ANEXO V

### CATEGORIA DESENHO

## ANEXO VI

### AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM

Neste ato,

Eu, \_\_\_\_\_,  
Cédula de Identidade no \_\_\_\_\_, expedida pela \_\_\_\_\_, na data  
de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
CPF no \_\_\_\_\_

Endereço de domicílio:  
\_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

Telefone de contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_,  
na qualidade de (...) MÃE (...) PAI (...) TUTOR(A) (...) GUARDIÃ(O)  
AUTORIZO o uso da imagem do/a meu/minha filho/a

para ser utilizada em qualquer material de Comunicação da 12<sup>a</sup> edição do Concurso Arte Livre e pelo CEDCA, consoante estabelece o art. 82 da Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990. O material poderá ser divulgado pelo órgão em qualquer dos seus meios, incluindo as redes sociais (youtube, facebook, instagram, entre outros). em qualquer tempo ou ocasião, em todo território nacional e no exterior sem nenhum tipo de ônus para o órgão, filiais ou parceiros, já que a presente autorização é concedida a título de gratuidade. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado como direitos conexos à imagem DO/A MEU/MINHA FILHO/A ou qualquer outro, e assino a presente autorização.

RECIFE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura de mãe, ou pai, ou responsável legal)

## ANEXO VII

### TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular (ou seu Representante Legal) concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

<b>TITULAR</b> (Pessoa a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.)	
Nome:	
RG:	CPF:

(  ) o titular ou seu responsável legal, quando menor de idade, **CONSENTE E CONCORDA** que o CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO – CEDCA/PE, CNPJ nº 12.051.320/0001-50, com sede na Rua Barão de São Borja, 526 - Boa Vista, Recife/PE, Tel. (81) 3184 7000, doravante denominada controlador, tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realize, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

(  ) o titular ou seu responsável legal, quando menor de 18 anos, **NÃO fornece consentimento** para tratamento de dados pessoais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

ASSINATURA DO TITULAR OU RESPONSÁVEL LEGAL.